



TERMO ADITIVO Nº. 58/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 137/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS INFANTIS, COM ÁREA DE 83,01M² NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA FELÍCIO DOS SANTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato representada pela Exmª. Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli nº. 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado à firma **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00, com sede na Rua JP 01, s/nº Sala 01, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Aripuanã-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela proprietária **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, brasileira, RG nº 0977152-2 SSP-MT, CPF: 878.222.451-04, residente e domiciliado a Rua JP 1, s/nº, bairro Jardim Planalto cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **"CONTRATADA"**, têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1. Tem por finalidade o presente termo aditivo o **"acréscimo de valor"** ao contrato nº 137/2022, *"referente à Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 02 (dois) banheiros infantis, com área de 83,01m² no Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã/MT."*, nos limites permitidos por lei, conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR

3.1. Quanto ao acréscimo, este será de **R\$ 10.696,05 (dez mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos)** ao valor inicial contratado de acordo com planilha feita pelo Engenheiro Fiscal da obra;

3.2. Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, o valor global do referido contrato que antes era de **R\$ 143.243,92 (cento e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, passa a ser de **R\$ 153.939,97 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)**;

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica estabelecida quanto ao pagamento do presente aditivo que utilizará de recurso previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

376 – Obras e Instalações. Fonte 1.708.000000.

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea "b" inciso I da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã, MT, 24 de abril de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita
CONTRATANTE


MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP
MARCIA MARIA SCHNEIDER
Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12


Edilene Costa Alves
CPF N.º 033.070.821-08

NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS TERMO ADITIVO Nº. 58/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 137/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS INFANTIS, COM ÁREA DE 83,01M² NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA FELÍCIO DOS SANTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT; ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 10.696,05 (DEZ MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: P. W.S. SOARES; CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT; VIGENCIA: 02/05/2023 A 01/08/2023; VALOR: R\$ 401.020,32 (QUATROCENTOS E UM MIL E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: CAIO HENRIQUE PORTILHO EIRELI; CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT; VIGENCIA: 01/05/2023 A 31/07/2023; VALOR: R\$ 208.200,00 (DUZENTOS E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 – COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto de Sinalização Viária** inclusive: implantação de sinalização vertical e horizontal, reorganização do fluxo de veículos, locação de ondulações transversais e faixas elevadas, elaboração de vagas especiais, sinalização toponímica, sinalização indicativa, adequações dos pontos críticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuaná – MT, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2023 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuaná, sito a Praça São Francisco de Assis, nº. 128, Centro, Aripuaná-MT, CEP: 78.325-000, nos horários de 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou através do lica-

cao@aripuana.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, si Praça São Francisco de Assis, nº. 128, Centro, Aripuaná-MT, CEP: 78.325-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min de segunda a sexta feira.

Aripuaná-MT, 05 de maio de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo

Agente de Contratação

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS CONTRATO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: PREMIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT; VIGENCIA: 02/05/2023 A 01/08/2023; VALOR: R\$ 143.701,29 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: ARIPUANÁ COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA 24 HORAS, SISTEMA DE ALARME VIA SENSORES E CFTV HD (CÂMERAS), COM O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, VIA CONTRATO DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E DE URGÊNCIA INCLUINDO VIATURA EQUIPADA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT; VIGENCIA: 01/05/2023 A 30/04/2024; VALOR: R\$ 22.549,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 23/2023

Objeto: Aquisição de materiais de construção conforme especificação no Anexo I - Termo de Referência, destinados para manutenção reparos nos banheiros da Secretaria Municipal de Educação, com amparo no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuaná – MT.

Contratado: HEINZEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 05.008.417/0001-14.

Valor Global: R\$ 16.870,36 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta reais, trinta e seis centavos).

Data: 05 de maio de 2023.

Base Legal: no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 4.827/2023

“DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 10 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”